

CONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS PARA COMPOR A BANCA AVALIADORA DO EDITAL 018/24 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS LEI RUBEM BRAGA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca a parecerista relacionada abaixo para entregar a documentação conforme item 8 do edital 017/24 - edital de Credenciamento de avaliadores para análise de projetos da política cultural Rubem Braga.

MARUÇA RODRIGUES DE LIMA - A/C em substituição ao convocado RAVEL ANDRADE DE SOUSA RAVEO - A/C que não poderá atender a demanda neste momento.

A documentação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos pelo endereço eletrônico semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br, a contar da data da publicação da convocação no Diário Oficial do Município e no site da PMCI, apresentar os documentos abaixo:

Documentação - MEI:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do microempreendedor ou CNH;
- d) Cópia do CPF do microempreendedor;
- e) Comprovante de residência em nome do proponente (água, luz, cobranças bancárias e telefone móvel e fixo), sendo este igual ao endereço da empresa; caso o endereço seja diferente, o proponente deverá apresentar os dois comprovantes, o de sua residência e do local de funcionamento da empresa;
- f) currículo acompanhado de documentos que comprovem formação acadêmica e experiência em área cultural (exemplo: portfólio com publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse e execução de projetos anteriores);
- g) cópia de diplomas, certificados e similares que comprovem a escolaridade mencionada no currículo;

h) Certidões

Certidão negativa federal;

Link do site federal

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Certidão Negativa do Estado de Origem;

Certidão negativa Estadual ES;

Link do site estadual do ES

https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php



**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**



CACHOEIRO
PREFEITURA

Certidão negativa de FGTS;

Link da CND FGTS <https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa de Débitos Municipal do município de residência;

Certidão negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Link do município de Cachoeiro de Itapemirim
<https://gpi.cachoeiro.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=1b528238-2079-42be-b0b1-1dc9a3659e1a>

Certidão negativa trabalhista;

Link do site trabalhista <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo estipulado nesta convocação esteja irregular, a Semcult desclassificará o proponente, sem possibilidade de novo prazo para complementação; Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros pareceristas para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das inscrições credenciadas.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 23 DE JUNHO DE 2025

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330032003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500330032003200340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LARISSA PATRAO MACHADO VALORY** em **23/06/2025 17:05**

Checksum: **0BAA5E53034C853640D0927979C5F6E217531F643DA191E65176ADA534B46C0B**

